



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 48 de 10 de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **LUCIANO ROSA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 01 de março de 2023 a 20 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de fevereiro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal